



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA

Edital PPG-CITA nº 03/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação para a Amazônia da Universidade Federal do Acre, doravante denominado PPG-CITA, no exercício de suas atribuições e considerando os critérios de avaliação da CAPES para a área de avaliação Interdisciplinar, em conformidade com o que dispõem a Portaria CAPES nº 81 de junho de 2016 e o Regimento Interno do PPG-CITA, torna pública a chamada para credenciamento de professores doutores no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação para a Amazônia da UFAC.

1. Dos objetivos e do público-alvo

1.1. O presente edital visa selecionar docentes doutores ou pesquisadores efetivos da UFAC, IFAC, EMBRAPA ou outras instituições brasileiras para credenciamento no PPG-CITA.

1.2. São elegíveis para se candidatarem ao presente processo seletivo, docentes titulados em diversas áreas de formação, em nível de doutorado, que tenham experiência em pesquisa e orientação convergentes para as Linhas de Pesquisa do PPG-CITA, de acordo com as vagas indicadas no Quadro de Vagas (item 3).

1.3. O PPG-CITA possui duas Linhas de Pesquisa:

LP1 - CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE

A pesquisa em biodiversidade pode ser dividida nas seguintes vertentes: 1) descoberta e caracterização da biodiversidade - sistemática e taxonomia; 2) compreensão do funcionamento de ecossistemas, incluindo problemas de saúde humana decorrentes das alterações ambientais naturais ou devidas à ação antrópica, e os serviços ambientais; 3) etnobotânica – estudo do conhecimento tradicional de plantas para alimentação, medicina e outros fins.

LP2 - TECNOLOGIA DOS RECURSOS NATURAIS

Aprofundamento na área interdisciplinar com o conhecimento nas seguintes áreas: 1) Gestão dos Recursos Hídricos, Construção Sustentável e Infraestrutura Verde; 2) Farmacologia de Produtos Naturais, Tecnologia em Proteção de Pragas e Doenças de Plantas, Cultivo de Células e Tecidos; 3) Nanotecnologia, Química de Produtos Naturais, Tecnologia de Bioprocessos, Tecnologia da Madeira dentre outros.

2. Das categorias de docentes

Nesta chamada há oferta de vagas para a categoria de Docente Permanente (DP), conforme conceitua a Portaria CAPES 81/2016, Artigos 3º a 6º.

3. Do número de vagas

3.1. O PPG-CITA está disponibilizando vagas de acordo com as linhas de pesquisa, conforme o Quadro 1, a seguir.

Quadro 1. Disponibilidade de vagas.

Linha de Pesquisa	Número de vagas para Docente Permanente
LP1 - CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE	03
LP2 - TECNOLOGIA DOS RECURSOS NATURAIS	03
TOTAL DE VAGAS	06

3.2. Para a categoria de Docente Permanente, é exigida uma Pontuação Final maior ou igual a 2,0 pontos, no tópico “Artigos científicos publicados em periódicos no período de 2021 a 2024” do Anexo I. Os candidatos que não atingirem essa pontuação serão eliminados do certame.

3.2.1. São critérios mínimos para credenciamento de docente na categoria de Docente Permanente no PPG-CITA:

- I. Ser docente permanente ou pesquisador efetivo da UFAC, IFAC, EMBRAPA ou outra instituição de ensino e pesquisa.
- II. Não estar credenciado como **Docente Permanente** em outro Programa de Pós-Graduação.
- III. Ter assinado o termo de compromisso de dedicação exclusiva ao Programa até o início da próxima avaliação quadrienal da CAPES (2025-2028) – ANEXO II.
- IV. Possuir produção científica qualificada expressiva e compatível com a linha de pesquisa pretendida e de preferência possuir projetos de extensão com impacto social como coordenador.
- VI. Ter Pontuação igual ou superior a exigida no item 3.2 deste edital;
- VII. Ter concluído orientação ou coorientação de mestrado OU no mínimo ter experiência em orientação com alunos de Graduação.

4. Das inscrições e solicitações de credenciamento

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico *online* (Requerimento de Inscrição), disponível por meio do link: <https://forms.gle/rm1EVu3EFbsKxmE77>

4.2. Para a inscrição, o docente interessado deverá encaminhar para o PPG-CITA, anexados ao formulário eletrônico indicado no item 4.1, acima, inseridos na estrita ordem em que estão listados, todos em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Diploma de Doutorado;
- III. Planilha de Pontuação (Anexo I) preenchida e seus respectivos comprovantes;
- IV. Termo de compromisso de dedicação exclusiva assinado (Anexo II).

4.2.1. Os comprovantes da Planilha de Pontuação deverão ser apresentados na exata ordem em que forem citados na Planilha (Anexo I), mesmo que seja necessário fracionar em até cinco arquivos PDF, não sendo permitido o envio de maior número de arquivos.

4.2.1.1. Os comprovantes deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição eletrônico <https://forms.gle/rm1EVu3EFbsKxmE77>, nos campos correspondentes conforme consta na Planilha de Pontuação (Anexo I).

4.2.2. Os comprovantes de documentos e publicações devem conter:

I. Artigos científicos: Somente primeira página.

II. Patentes: Documento que comprove o depósito.

III. Livros: Capa, ficha catalográfica e conselho editorial.

III. Capítulos de livro: Capa, ficha catalográfica, sumário ou índice e primeira página do capítulo;

IV. Orientações e Coorientações Concluídas: Declaração com portaria e assinatura eletrônica do responsável pela emissão.

V. Projeto de Pesquisa: Documento que comprove a conclusão do projeto.

VI. Projeto de extensão com impacto social como coordenador (caso houver): documento que comprove a conclusão e coordenação do projeto.

4.2.2.1. Item IV, esse documento deve ser assinado por: Coordenador de Curso ou Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.3. O Currículo Lattes deverá estar atualizado na data do envio do Formulário de Inscrição.

4.4. O Formulário de Inscrição não aceita a inclusão de documentos após o envio da Inscrição e só permite um envio para um dado e-mail.

5. Da avaliação e divulgação dos resultados

5.1. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção Portaria 1707 de 15 de maio de 2025, formadas por um presidente e três membros docentes do PPG-CITA.

5.1.1. Fica vedada a indicação de servidor para integrar a Comissão de Seleção que, em relação ao candidato:

a) seja cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

b) seja parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

c) esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

d) seja amigo íntimo ou inimigo notório do candidato ou de seu cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau;

e) seja sócio de candidato em atividade profissional ou comercial;

5.1.2. Na ocorrência de algum dos impedimentos previstos no item anterior, o membro da Comissão de Seleção será substituído por um suplente indicado pelo Colegiado do PPG-CITA.

5.1.3. O membro indicado a integrar a Comissão de Seleção que incorrer em impedimento ou conflito de interesses deve comunicar o fato ao colegiado do PPG-CITA, abstendo-se de atuar.

5.1.4. Cada membro da Comissão de Seleção firmará termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesses, imediatamente após a publicação da lista de inscrições deferidas.

5.2. Na avaliação, a Comissão de Seleção pontuará cada candidato de acordo com a Planilha de Pontuação (Anexo I), apenas para os itens indicados na planilha e devidamente comprovados.

5.3 O Resultado Preliminar será organizado por Notas Finais, classificadas em ordem decrescente para cada uma das linhas de pesquisa e subáreas, conforme o caso.

6. Dos recursos

6.1. Cabe a interposição de recurso contra o Indeferimento de inscrições e o Resultado Preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados via Formulário para Interposição de Recurso, disponível por meio do link: <https://forms.gle/GXXcpEg14e89WS4k8>, dentro do período de recursos indicado no Cronograma (item 7, deste edital) e serão analisados pela Comissão de Seleção.

6.3. Vencida a etapa de recursos, será publicado o Resultado Final, contendo a lista de candidatos selecionados, por ordem decrescente de Nota Final para cada conjunto de vagas de cada Linha de Pesquisa e Subárea/Enfoque.

6.4. Para o Resultado Final não caberá recurso.

7. Do cronograma

7.1. Todo o processo seletivo será rigorosamente realizado de acordo com o cronograma a seguir, sendo este passível de alteração a ser informada, caso ocorra, por meio de adendo/retificação.

Etapas ou Atividades	Data
Divulgação do Edital	10 de junho de 2025
Período de inscrição	16 a 26 de junho de 2025
Deferimento das inscrições	30 de junho 2025
Publicação do Resultado Parcial	01 de julho de 2025
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Parcial	02 e 03 de julho de 2025
Publicação do Resultado Final	07 de julho 2025

7.2. A convocação dos candidatos selecionados para apresentação de documentos e registro no PPG-CITA será realizada pela coordenação do Programa.

7.3. O candidato que não se apresentar dentro do prazo definido pela Coordenação do PPG-CITA na convocatória, será automaticamente excluído do processo, sendo o próximo candidato da lista de classificação convocado para se apresentar.

8. Das disposições finais e transitórias

8.1. A manutenção dos credenciamentos obedecerá a norma interna específica do PPG-CITA.

8.2. O presente edital perderá sua validade em 365 dias a contar da data de publicação do Resultado Final.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-CITA.

Rio Branco, AC 06 de junho de 2025.

Prof. Dr. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva

Presidente da Comissão de Seleção

Edital PPG-CITA nº 03/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA,
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA

ANEXO I – PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Itens Avaliados	Valor Unitário	Quantidade	Pontuação
Artigos científicos publicados em periódicos no período de 2021 a 2024.			
Serão avaliados o Qualis “2017-2020” ou JCR. Será considerado aquele com maior pontuação.			
Qualis A1 ou JCR \geq 3.0	1,00		
Qualis A2 ou JCR 2.0 a 2.99	0,85		
Qualis B1 ou JCR 1.5 a 1.99	0,70		
Qualis B2 ou JCR 1.0 a 1.49	0,55		
Qualis B3 ou JCR 0.5 a 0.99	0,40		
Qualis B4 ou JCR 0.1 a 0.49	0,25		
Qualis B5	0,15		
Qualis C ou Revistas sem classificação Qualis e JCR	0,10		
Patente Concedida.			
Internacional	1,00		
Nacional	0,8		
Publicação de Livros (autor ou organizador) e Capítulos.			
(Serão considerados os livros com ISBN e Conselho Editorial)			
Livros	0,50		
Capítulos	0,20		
Orientações e Coorientações Concluídas			
(Serão consideradas as orientações concluídas no período de 2021 a 2024)			
Orientação: Doutorado	1,00		
Coorientação: Doutorado	0,75		
Orientação: Mestrado	0,50		
Coorientação: Mestrado	0,35		
Orientação: Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i>	0,25		
Orientação: Trabalho de Conclusão de Curso	0,20		
Orientação: Iniciação Científica	0,10		
Projetos de Pesquisa Concluídos			

Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado em Agência de Fomento	1,0		
Coordenador de Projeto de Pesquisa Institucionalizado	0,5		
Colaborador de Projeto de Pesquisa aprovado em agência de fomento ou institucionalizado	0,25		
Projetos de Extensão com impacto social – Concluídos (caso houver)			
Coordenador de Projeto de Extensão aprovado em Agência de Fomento	1,0		
Coordenador de Projeto de Extensão Institucionalizado	0,5		
Premiações (caso houver)			
Trabalho de Pesquisa premiado em evento	1,0		
Trabalho de Extensão premiado em evento	1,0		
Total de Pontos			

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO PROGRAMA ATÉ A PRÓXIMA
AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2025-2028

Eu, _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, no uso de minhas atribuições, firmo o presente Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (PPGCITA), nos seguintes termos:

Declaro meu compromisso em dedicar 15 horas de carga horária semanal às atividades do PPGCITA e afirmo que não estarei credenciado como docente permanente em outro programa até a próxima avaliação quadrienal, prevista para ocorrer entre 2025 e 2028, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela instituição e pelo regimento do programa.

Durante o período de dedicação exclusiva, comprometo-me a participar ativamente das atividades de ensino, pesquisa e extensão do programa; orientar alunos de pós-graduação e participar de bancas de defesa; contribuir para a elaboração de artigos científicos em conjunto com discentes e docentes do Programa; coordenar ou colaborar na execução de projetos de pesquisa e inovação; colaborar com a comunidade acadêmica e externa em ações que promovam o desenvolvimento da ciência e tecnologia na Amazônia.

LOCAL E DATA

NOME DO CANDIDATO
E ASSINATURA ELETRÔNICA